



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO Nº 4252/2026
PROTOCOLO Nº 25.382.638-0

OBJETO: Aquisição de mangueiras de combate a incêndio e esguichos para atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

INTERESSADO: SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 19 de fevereiro de 2026.

Empresa a ser contratada: - ANTONIO JOSÉ CORREA LTDA.

Valor total: R\$ 5.883,58 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Manifestação: Interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Informações Complementares e envio de proposta:

decondl@seap.pr.gov.br

19966/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

EXTRATO PRORROGAÇÃO ATA SRP PREG-E Nº 14/2024

PROTOCOLO: 21.045.230 - 3

OBJETO: MATERIAL DIDÁTICO - LIVROS - DE APOIO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - Prorrogação da Ata do PREG-E 14/2024 por mais 12 (doze) meses, lote 02

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

HOMOLOGADO em 13/02/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

9561/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 147/2026

Protocolo: 25.145.457-4

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.279.973/0001-07.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Turvo, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Antônio Marcos Seguro
Prefeito de Turvo

20498/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA DE SRP
PREG-E Nº 1438/2025

PROTOCOLO: 24.646.883-4

OBJETO: Aquisição de PÃO FRANCÊS - CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL, PONTA GROSSA, GUARAPUAVA, IRATI E LAPA

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Seap

HOMOLOGADO, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, em 09/02/2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

20374/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do Contrato
nº 992/2026 GMS

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond.

Protocolo: 25.236.361-0

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da Macrorregião de GUARAPUAVA.

O Valor do Contrato: R\$ 15.588.720,00 (quinze milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, por conta das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades conforme disposto na cláusula 07 do Contrato.

Vigência: Até 01 (um) ano ininterrupto, contados a partir de Ordem de Serviço expedida pela Diretora do DSS, podendo ser extinto a qualquer tempo, sem nenhum tipo de pagamento de indenização caso encerrado antes dos 12 meses

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 20/02/2026.

20217/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento- SEAB
Departamento de Economia Rural- DERAL
Protocolos: 22.814.312-0; Edital: 5/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2026

Verificados os atos praticados pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Resolução nº 26/2025-SEAB, e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 5/2025, além do registrado na Nona Ata da Sessão de Abertura de Envelopes, realizada em 28 de janeiro de 2026, que instrui o processo de número 22.814.312-0, **homologo** a pré-qualificação da sociedade seguradora: **Allianz Seguros S.A.**

Esta homologação é comunicada à Agência de Fomento do Paraná S/A, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, autorizando-a a promover as contratações conforme as normas estabelecidas pelo Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e a minuta do contrato anexa ao Edital de Credenciamento nº 5/2025. Tal medida visa beneficiar os produtores rurais que se enquadrem na Subvenção Econômica Estadual ao Prêmio de Seguro Rural. Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

Assinatura eletrônica

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral.

(designada pela Resolução nº 30/2025)

20184/2026